



Projeto de Lei nº 015/2019 Redenção do Gurguéia – PI, 17 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre a abertura de credito especial suplementar e dá outras providências.”*

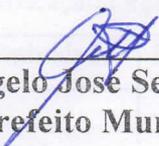
**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

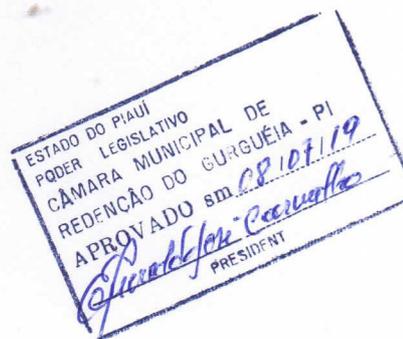
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2019, o crédito especial suplementar até o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender as despesas constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos suplementar do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal



Recebi  
25/06/19  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI  
Recebi

## Orçamento Programa - Exercício de 2019

Crédito Especial Suplementar

Anexo Único

## Quadro de Detalhamento - QDD

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Sub Unidade	04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		V A L O R E S		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplic
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	1.001	4.4.90.51	215	126.000,00	126.000,00
			001	4.000,00	4.000,00
TOTAL			R\$ 130.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 130.000,00		

## Anulação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	01.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Sub Unidade	01.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		V A L O R E S		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplic
Manutenção dos Serviços de Administração Geral	2.040	4.4.90.52	520	130.000,00	130.000,00
TOTAL			R\$ 130.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 130.000,00		